



Estado do Rio Grande do Sul

Folha: 07

## PREFEITURA MUNICIPAL DE IVORÁ

Ilmº. Srº

ADEMAR VALENTIM BINOTTO

MD. Prefeito Municipal

Ivorá-RS

Processo 330/2019

Com fundamento no Art 24 item II da Lei. 8.666/93 e Alterações posteriores, solicito a Vossa Senhoria DISPENSA DE LICITAÇÃO para a troca de itens na revisão obrigatório dos 50.000 da SPIN IXW 3476.

Valor desta despesa será de R\$ 1.217,45

ÓRGÃO:07- SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE E ASSISTÊNCIA SOCIAL

.NÚCLEO:02- FUNDO MUNICIPAL

ATIVIDADE: 2039

CONTA: 322- material de consumo

B CONTA: 1461- Combustíveis e lubrificantes automotivos

R\$ 177,56

ÓRGÃO:07- SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE E ASSISTÊNCIA SOCIAL

.NÚCLEO:02- FUNDO MUNICIPAL

ATIVIDADE: 2039

CONTA: 322- material de consumo

1478- Material para manutenção de veículos

R\$ 490,89

ÓRGÃO:07- SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE E ASSISTÊNCIA SOCIAL

.NÚCLEO:02- FUNDO MUNICIPAL

ATIVIDADE: 2039

326- Outros Serviços de Terceiros

1491- Manutenção de Conservação de veículos

R\$ 549,00

EMPRESA: UGLIONE S/A COMERCIO DE VEICULOS

ENDEREÇO: AV. ANGELO BOLSON,1545

CNPJ: : 95.591.939/0001-84

INSC. EST.: 109/0000011

**JUSTIFICATIVA:** Justifica-se a presente dispensa de licitação pelo fato de este veículo estar ainda na garantia e a revisão deverá ser feita na concessionária autorizada para não perdermos a referida garantia e por não atingir o valor licitatório.

Ivorá, 26.08.2019

ADEMAR VALENTIM BINOTTO  
Prefeito Municipal

JORDANO PASE MORO  
Prefeito Municipal